



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

CAMPEONATO DISTRITAL DE CORTA-MATO CURTO GUARDA

20 de JANEIRO de 2024 - 15h30'

1. A 1ª edição do Campeonato Distrital de Corta-Mato Curto da Associação de Atletismo da Guarda (AAG) irá disputar-se no Parque Urbano do Rio Diz, na Guarda, no dia 20 de janeiro de 2024, e destina-se a atletas Absolutos e Masters, de ambos os sexos.
2. As Provas do Programa terão início a partir das 15h30'.
3. Este Corta-Mato é uma Organização da Associação de Atletismo da Guarda que conta com o apoio da Junta de Freguesia da Guarda e da Câmara Municipal da Guarda.
4. O Campeonato Distrital de Corta-Mato Curto da AAG destina-se a atletas Absolutos (Juniões e Seniores) e Masters/Veteranos, de ambos os sexos, **filiados** na Associação de Atletismo da Guarda em representação Individual ou Coletiva.
5. Simultaneamente, a Associação de Atletismo da Guarda irá fazer disputar um conjunto de provas extra para os escalões mais jovens.
6. As **inscrições** são obrigatórias e deverão ser efetuadas até 17 de janeiro de 2024 na plataforma <https://fpacompeticoes.pt> (ou diretamente em: <https://fpacompeticoes.pt/3091/inscrever>).
Após a data limite de receção das inscrições, referenciada em cima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.
7. A Organização declina qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou lesões ocorridas durante a realização das provas. No entanto, estará disponível um serviço de assistência a cargo da Cruz Vermelha Portuguesa-Delegação da Guarda.
8. Os Juizes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.
9. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.

10. PROGRAMA/HORÁRIO

| <i>Hora</i> | <i>Escalão</i> | <i>Distância</i> | <i>Nº Voltas</i> | |
|-------------|-----------------------|------------------|--------------------|-----------------------------|
| 15h30' | Benjamins Fem e Masc. | 0,5Km | 1 vp | Prova aberta (Extra) |
| 15h40' | <i>Sub-14 Fem.</i> | <i>1,5Km</i> | <i>1 vp + 1 VM</i> | <i>Prova Aberta (Extra)</i> |
| | <i>Sub-14 Masc.</i> | <i>1,5Km</i> | <i>1 vp + 1 VM</i> | <i>Prova Aberta (Extra)</i> |
| 15h55' | <i>Sub-16 Fem.</i> | <i>2Km</i> | <i>2 VM</i> | <i>Prova Aberta (Extra)</i> |
| | <i>Sub-16 Masc.</i> | <i>2Km</i> | <i>2 VM</i> | <i>Prova Aberta (Extra)</i> |
| 16h10' | <i>Sub-18 Fem.</i> | <i>3Km</i> | <i>2 VG</i> | <i>Prova Aberta (Extra)</i> |
| | <i>Sub-18 Masc.</i> | <i>3Km</i> | <i>2 VG</i> | <i>Prova Aberta (Extra)</i> |
| 16h30' | Absolutos Fem. | 4Km | 1 VM + 2 VG | Camp Dist Corta-Mato Curto |
| | Masters Fem. | 4Km | 1 VM + 2 VG | Camp Dist Corta-Mato Curto |
| 16h55' | Absolutos Masc. | 4Km | 1 VM + 2 VG | Camp Dist Corta-Mato Curto |
| | Masters Masc. | 4Km | 1 VM + 2 VG | Camp Dist Corta-Mato Curto |

Vp = 0,5Km

VM = 1KM

VG = 1,5KM

O escalão de Absolutos engloba os atletas Sub-20 e Seniores.

11. Nenhum atleta poderá participar numa prova que não corresponda ao seu escalão etário. Salvaguarda-se os atletas Masters/Veteranos que deverão indicar o escalão (Master ou Absoluto) em que participam, no momento da inscrição.

12. Serão elaboradas **Classificações** Individuais de acordo com os escalões indicados no ponto 10.

13. Nos escalões Jovens (*Prova Aberta/Extra*) não haverá Classificação Coletiva. Para a **Classificação Coletiva** dos Absolutos e Masters pontuarão os quatro melhores classificados de cada equipa.

14. Prémios Campeonatos Distritais de Corta-Mato Curto

14.1. Só serão premiados os participantes nos Campeonatos Distritais de Corta-Mato Curto;

14.2. Medalhas aos três primeiros classificados individuais cada escalão/sexo;

14.3. Taça à Equipa vencedora de cada escalão/sexo.

15. Direitos de Imagem

A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da competição à gravação total ou parcial da sua participação no mesmo.

Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da competição em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.